



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Rua Átila Vivacqua, nº. 89, Centro, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy/ES.  
Fone/Fax (28) 3535-1353 - CNPJ 00.683.819/0001.09

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**

**Dispensa de Licitação 06/2026**

Processo Administrativo nº 1044/2026

Código de identificação: [2026.058L0200001.09.0013](https://presidentekennedy.es.leg.br/)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação para apresentação de propostas adicionais, conforme condições resumidas abaixo, nos termos do Art. 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar 123/2006, Resolução Interna nº 69/2024, Ato da Mesa Diretora nº 01/2025 e demais legislações aplicáveis.

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais ou de primeira linha e mão de obra qualificada, destinados ao veículo oficial pertencente à frota desta Câmara Municipal**, conforme especificações, quantitativo e valores médios estimados no Termo de Referência, disponibilizado no sítio eletrônico oficial: <https://presidentekennedy.es.leg.br/>.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA – DO ENVIO DA PROPOSTA**

2.1. O fornecedor interessado encaminhará a **Proposta de Preços** e a **Declaração Única**, via email: [licitacao@presidentekennedy.es.leg.br](mailto:licitacao@presidentekennedy.es.leg.br) ou entregará na sede da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, no endereço: Rua Atila Vivacqua, N 89 – Centro, Presidente Kennedy – ES, CEP: 29350.000, conforme prazos:

**Início do Recebimento das Propostas:** 28/05/2026.

**Término do Recebimento das Propostas:** 01/06/2026.

**3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando critérios de preço e atendimento às especificações técnicas do objeto.

Presidente Kennedy (ES), 26 de maio de 2026

**Sandila Fabelo Corrêa**  
Agente de Contratação CMPK/ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Átila Vivacqua, nº. 89, Centro, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy/ES.  
Fone/Fax (28) 3535-1353 - CNPJ 00.683.819/0001.09

**MODELO DE PROPOSTA**

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME:

CPF/RG:

1. O valor da proposta é de R\$..... (em algarismo e por extenso).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PEÇAS E MATERIAIS</b>					
01	Pneu modelo 215/50 R17 94W	UND	08	R\$	R\$
02	Óleo lubrificante motor 5W30	LITRO	20	R\$	R\$
03	Filtro de óleo	UND	04	R\$	R\$
04	Palheta específica para-brisa 28/14	PAR	02	R\$	R\$
05	Filtro de ar-condicionado	UND	02	R\$	R\$
06	Filtro de gasolina	UND	02	R\$	R\$
07	Óleo de marcha	LITRO	08	R\$	R\$
08	Jogo pastilha de freio dianteira	JOGO	02	R\$	R\$
09	Jogo pastilha freio traseiro	JOGO	02	R\$	R\$
10	Óleo de freio	LITRO	04	R\$	R\$
11	Água desmineralizada	LITRO	10	R\$	R\$
12	Kit correia de motor e tensor da correia	KIT	01	R\$	R\$
13	Correia alternador	UND	01	R\$	R\$
<b>SERVIÇOS</b>					
14	Alinhamento e balanceamento	SERV	04	R\$	R\$
15	Serviço de substituição unitária de pneus	SERV	08	R\$	R\$
16	Serviço de revisão preventiva (troca de óleo e filtros do motor)	SERV	04	R\$	R\$
17	Serviço de manutenção do sistema de freios (pastilhas e fluido)	SERV	02	R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Rua Átila Vivacqua, nº. 89, Centro, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy/ES.  
Fone/Fax (28) 3535-1353 - CNPJ 00.683.819/0001.09

18	Serviço de manutenção de transmissão e correias	SERV	02	R\$	R\$
19	Serviço de manutenção preventiva geral (itens complementares)	SERV	02	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL GLOBAL: R\$</b>					

2. Validade da proposta: 90 (noventa) dias a contar de sua apresentação.
3. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da aquisição dos insumos, bem como já estão inclusas todas as despesas relativas à entrega, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa  
CPF



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Rua Átila Vivacqua, nº. 89, Centro, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy/ES.  
Fone/Fax (28) 3535-1353 - CNPJ 00.683.819/0001.09

**MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA**

(Razão Social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal, CPF \_\_\_\_\_ e portador do RG \_\_\_\_\_, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do Aviso de Contratação Direta e processo em referência, **QUE:**

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que ela não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Presidente Kennedy ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- f) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- g) Conhece na íntegra o Aviso de Contratação Direta, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa

CPF: